



Comissão de Educação e Ciência

Informação

[Projeto de Resolução n.º 952/XV/1.ª \(IL\)](#) – Recomenda ao Governo que dê a preponderância devida à literacia financeira em contexto escolar

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 19.12.2023.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
 - [Projeto de Resolução n.º 952/XV/1.ª \(IL\)](#) – Recomenda ao Governo que dê a preponderância devida à literacia financeira em contexto escolar
2. A Deputada Carla Castro (IL), referiu, em síntese, que há necessidade de melhorar a literacia financeira no âmbito escolar, para permitir a avaliação de riscos, custos e benefícios e a tomada de decisões informadas, nomeadamente em aspetos do quotidiano, como sejam o pagamento de empréstimos, tendo considerado que são temas com forte impacto social. Salientou que embora haja um plano nacional de formação financeira, as próprias entidades do setor reconhecem a necessidade de atualizações e há segmentos mais afetados, como sejam as mulheres, jovens e populações vulneráveis.
3. Mencionou depois que propõem recomendar ao Governo que proceda à atualização urgente do Referencial de Educação Financeira, datado de 2013, considere incluir aspetos elementares de literacia financeira no currículo escolar do ensino básico, para transmissão a todos os alunos e inserir explicitamente a literacia financeira nas áreas de competências do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.
4. O Deputado Pompeu Martins (PS) considerou que a educação financeira já faz parte do currículo das escolas, nomeadamente no que diz respeito aos dois ciclos do ensino básico e de forma opcional no ensino secundário, indicou os elementos disponíveis, a formação dada aos docentes, mencionou que Portugal está alinhado com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), os estudantes portugueses obtiveram o sexto lugar no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes ([PISA](#)) e salientou que muitos municípios e entidades intermunicipais têm programas no âmbito da literacia financeira.

5. O Deputado António Cunha (PSD) mencionou que não obstante a literacia financeira esteja prevista no currículo escolar, o Referencial não dá dados, tendo reiterado a importância de capacitar os jovens, que neste momento não conhecem os conceitos básicos da matéria e defendido que mais literacia permite combater as desigualdades, A terminar, referiu que acompanham o projeto de resolução.
6. O Deputado Gabriel Mithá Ribeiro (CH) referiu que o projeto de resolução não põe em causa a autonomia das escolas e defendeu que a proposta para melhoria da literacia financeira devia ser implementada por pessoas técnica e academicamente habilitadas para o efeito.
7. A Deputada Carla Castro (IL), a terminar, considerou que não há uma padronização no projeto de resolução, podendo atender-se às especificidades das escolas e reiterou a importância de fazer melhorias.
8. Realizada a discussão, cuja gravação está disponibilizada no projeto de resolução referido, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 19 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)